



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 058, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a elevada complexidade do tema **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**;

CONSIDERANDO a importância de ser ter um processo célere e eficaz;

RESOLVE:

Art.1.º - NOMEAR os membros abaixo descritos para compor a **CONOPREF – COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO NORMATIVA E PROCEDIMENTAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, conforme regulamentado no Decreto Municipal n.º 5.460/2021, artigo 2.º e em conformidade com o **PA n.º 1686/2022**.

SERVIDOR/MEMBRO	LOTAÇÃO	MAT.
José Otávio Malta Pereira	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	12.594
Wellington Rocha	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	10.172
Liliane Brommenchenkel Gonçalves	Procuradoria Geral Municipal	11.468
Lucas Fernandes Huguinim Campos	Procuradoria Geral Municipal	11.987
Geraldo Cardozo Bandeira	Secretaria Municipal de Finanças	407
Ronaldo de Araújo Ribeiro	Secretaria Municipal de Finanças	5.346
Breno Mendes Vieira da Silva	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	12.334
Thiago Santos Alves Missagia	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	11.887

Art. 2.º - Conforme determina o **§1.º do artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 5.406/2021**, fica NOMEADA a servidora abaixo para integralizar a **CONOPREF** os servidores detentores de conhecimento técnico e/ou jurídico no assunto.

SERVIDOR/MEMBRO	LOTAÇÃO	MAT.
Normeliana Santos Santana	Secretaria Municipal de Assistência Social	12168



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, dos membros da **CONOPREF** nos termos do artigo 64 da Lei Complementar n.º 052/2018.


Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

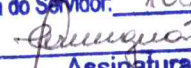
Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, as Portarias n.º 324/2021 e 382/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcg</u>
Em <u>09/03/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura